

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE DE DE 2024.

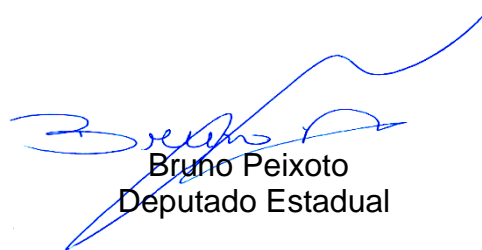
Declara de utilidade pública a entidade
que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,
nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
CORAÇÃO FIEL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº
04.447.282/0001-19, com sede no Município de Rialma– GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2024.



Bruno Peixoto
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer a utilidade pública da Associação Coração Fiel, com sede no Município de Rialma – GO.

A Associação tem como objetivos assistir, promover e valorizar pessoas necessitadas, dar oportunidades na educação, cultura, habilitação profissional e ascensão social.

Prestar serviço de caráter beneficente de assistência social e cultural em todas as classes sociais. Serviços de informação, socialização através dos meios de comunicação social em geral. Promoção, manutenção e apoio a atividades educacionais, sociais e culturais.

Promoção de educação escolar e profissional de crianças, adolescentes e adultos. Assistência a crianças e adolescentes carente oferecendo-lhes orientação educacional, profissional, moral e cívica.

Diante da importância da Associação Coração Fiel para a coletividade, solicito o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

